



PORTARIA N°. 069-A/2020.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 046/2020 E CONTRATO N°050/2020.

Ref. Processo n° PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 006/2020 E PREGÃO PRESENCIAL SRP N°003/2020, SUCESSIVAMENTE.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. O Sr. **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, FRANCISCO RODRIGO DE ARAÚJO SILVA 00850168295, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, CPF N° 472.210.971-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2°- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 18 DE MAIO DE 2020.

SILVIO STEDILE

Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 18/05/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 18/05/2020

Ciente Servidor 